



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DECISÃO-DG - 32020
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 6E0F88BEA7

PROCESSO Nº 22290/2019

DECISÃO

1. Acolho e adoto o parecer do Assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação.
2. Nego provimento ao recurso interposto pela EMPRESA ATRIOS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., para no mérito, negar-lhe provimento, DECIDINDO, nos termos do parecer do Assessor Jurídico da CPL, anexo aos autos, pela:
 - 2.1. Anulação de todos os atos praticados a partir da publicação do edital deste certame;
 - 2.2. Exclusão dos itens 6.2 e 6.3 do termo de referência e, conseqüentemente, do edital;
 - 2.3. Exclusão da obrigatoriedade de registro do atestado de capacidade técnico-operacional exigido no item 6.4 do termo de referência e,
 - 2.4. Republicação do edital com os vícios sanados.
3. Encaminhe-se os autos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para conhecer a decisão da Administração Superior, bem como adotar as medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão.

*** Assinado eletronicamente**

EMMANUEL JOSE PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor Geral
Matrícula 1064039

Documento assinado. Ilha de São Luís, 22/04/2020 12:33 (EMMANUEL JOSE PERES NETTO GUTERRES SOARES)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DECISÃO-DG, Número do Documento 32020 e Código de Validação 6E0F88BEA7.

